



PORTARIA GR Nº 101 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

Extinção e criação de unidades.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.001656/2018-60,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Unidade Setor de Perícia, vinculado à Coordenação de Gestão de Pessoas da Pró-Reitoria de Administração.

Art. 2º Manter a Unidade Setor de Perícia no Sipac, vinculada à Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.

Art. 3º Instituir o Serviço de Saúde e Qualidade de Vida, código FG-03, vinculado à Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.

Art. 4º Instituir o Setor de Segurança do Trabalho, código FG-04, vinculado à Divisão de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida.

Art. 5º Instituir o Setor de Afastamentos de Carreira, código FG-04, vinculado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal.

Art. 6º Instituir o Setor de Cadastro e Acumulação de Cargos, código FG-04, vinculado à Seção de Admissão e Cadastro da Divisão de Administração de Pessoal.

Art. 6º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor